

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS
DE FÂNZERES e S. PEDRO DA COVA**

**Comissão de Acompanhamento da agregação das freguesias de
Fânzeres e S. Pedro da Cova**

A Comissão de Acompanhamento, criada por deliberação da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2015, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do Artigo 25.º do Regimento da Assembleia, deliberou na sua primeira reunião realizada em 10 de fevereiro de 2016, a "elaboração e aprovação de um documento emanado desta Comissão de Acompanhamento para ser apresentado, discutido e votado na próxima sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova".

Na segunda reunião, realizada a 29 de março de 2016, a unanimidade dos membros da Comissão de Acompanhamento, aprovaram e subscreveram a seguinte moção:

«MOÇÃO SOBRE A REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS»

"As eleições autárquicas de setembro de 2013 concretizaram um processo de agregação de freguesias no âmbito da reforma administrativa territorial autárquica.

Considerando que as anteriores Assembleias de Freguesia de Fânzeres e de São Pedro da Cova se posicionaram contra o processo de agregação das freguesias.

Considerando que tal processo não teve em consideração a vontade das respectivas Assembleias de Freguesia e da própria Assembleia Municipal.

Considerando que Fânzeres e São Pedro da Cova têm um percurso histórico e cultural distinto.

Considerando que a agregação das duas freguesias não constitui uma melhoria do serviço público, nem favorece a participação dos cidadãos numa democracia que se deseja de proximidade.

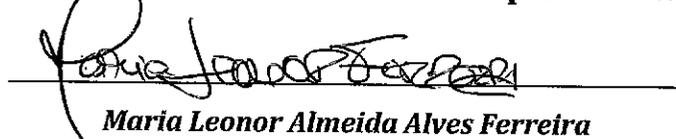
Considerando que cabe aos eleitos locais a defesa intransigente dos interesses das populações.

Considerando o novo quadro parlamentar.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova manifesta, nesta data, a vontade de ser um dos casos abrangidos por uma eventual reposição de freguesias à data das últimas eleições autárquicas."

De igual forma, foi deliberado remeter esta moção para: Câmara Municipal de Gondomar; Assembleia Municipal de Gondomar; Secretaria de Estado das Autarquias Locais e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

A Presidente da Comissão de Acompanhamento,


Maria Leonor Almeida Alves Ferreira